

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 028/2025**, atrelada ao Processo Administrativo nº 118/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA/BA**. As 09hs e 00min, do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações das interessadas conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA
49.816.610 RUBSON XAVIER DE OLIVEIRA	49.816.610/0001-57	Protocolada no setor	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da contratação. INAPTA.
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.413.398/0001-30	Protocolada no setor	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA
BR2TI – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	10.946.037/0001-60	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Ato contínuo, após análise das documentações das empresas acima referenciadas. Foi constatada que a empresa **49.816.610 RUBSON XAVIER DE OLIVEIRA**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da presente contratação, o documento apresentado atesta serviços de manutenção de equipamentos de informática e impressoras, sendo que a contratação pretendida é de aquisição de suprimentos de informática e matérias para impressoras, em descordo ao que rege o Item 8.6, alínea c) do Termo de Referência anexo ao edital da Dispensa de Licitação nº 028/2025, em relação as demais participantes mostraram-se em conformidade ao solicitado. Que foram classificadas as Propostas de Preço das empresas interessadas, conforme classificação da ordem e valores nas tabelas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 29.997,85
2º	BR2TI – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 30.326,55
3º	49.816.610 RUBSON XAVIER DE OLIVEIRA	Desclassificada
4º	A H DA S MORAES	Desclassificada

Após análise minuciosa, e classificação das Propostas de Preços, foi constada que a Proposta da empresa **A H DA S MORAES**, contempla apenas os Itens 13 ao 36, sendo que o critério de julgamento da referida Dispensa de Licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Ficando assim a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA.

Ato contínuo, encerrada a análise e classificadas as Propostas de Preços das empresas participantes, fica aceita e declarada vencedora do processo de contratação a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.413.398/0001-30, com o valor global de proposta de **R\$ 29.997,85 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br